



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 29 de maio de 2024

Publicação: 03 de junho de 2024

Nº 934

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria-Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 883/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, do Subdefensor Público Dr. **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, e da Servidora Pública **JANAÍNA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI**, para viajarem ao município do Cantá/RR, no dia 29 de maio do corrente ano, para realizar visita à obra da sede da DPE no município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/05/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0576206** e o código CRC **311FC178**.



ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA DO ESTADO DE RORAIMA

Aos dezessete dias do mês de maio de 2024, às 10h, no Gabinete do Defensor Público-Geral de forma híbrida na sede da Administração Superior, teve início a 165ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 164/2010. Estiveram presentes o Presidente do Conselho Superior, Dr. Oleno Inácio de Matos o Subdefensor Público-Geral, Dr. Natanael de Lima Ferreira, e o Corregedor-Geral, Dr. Francisco Francelino de Souza, todos na condição de membros natos. Dentre as membras e os membros eleitos, compareceram a Dra. Christianne Gonzalez Leite, a Dra. Elcianne Viana de Souza, a Dra. Inajá de Queiroz Maduro e o Dr. Rogenilton Ferreira Gomes. Com o quórum legal verificado, o Presidente abriu a solenidade e abordou o primeiro item da pauta, referente à avaliação das progressões dos servidores efetivos. Em seguida, o Dr. Francelino discorreu a lista dos servidores e suas respectivas notas, **DANIEL SOUSA DE ARAÚJO**, 3ª Avaliação - 20.04.2022 a 20.04.2023, Nota 127, e 4ª Avaliação - 20.04.2023 a 20.04.2024, Nota 127; **FELIPE ARAÚJO NUNES DE LIMA** 3ª Avaliação - 20.04.2022 a 20.04.2023 - Nota - 130 e 4ª Avaliação - 20.04.2023 a 20.04.2024 - Nota - 130; **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA** 3ª Avaliação - 13.02.2022 a 13.02.2023 Nota - 130 e 4ª Avaliação - 13.02.2023 a 13.02.2024 Nota - 130; **MIGUEL LUCAS DE ALENCAR PEREIRA** 3ª Avaliação - 01.02.2022 a 01.02.2023 Nota - 130 e 4ª Avaliação - 01.02.2023 a 01.02.2024 Nota - 130; **RISO DUARTE BARBOSA FILHO** 3ª Avaliação - 20.03.2022 a 20.03.2023 Nota - 128 e 4ª Avaliação - 20.03.2023 a 20.03.2024 Nota - 128; **VINICIUS DE MELO DINIZ**, 3ª Avaliação - 20.04.2022 a 20.04.2023 Nota - 130 e 4ª Avaliação - 20.04.2023 a 20.04.2024 Nota - 130. Após a conclusão da apresentação, o Conselho Superior aprovou a progressão dos servidores por unanimidade. Quanto ao segundo item, que trata sobre a lista de antiguidade dos Defensores Públicos, o Corregedor Dr. Francelino Souza apresentou a lista atualizada para publicação. Nada mais havendo, eu, Francisco Francelino de Souza, secretariei e digitei a presente Ata. Segue a assinatura digital dos demais membros.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Público-Geral

Francisco Francelino de Souza

Corregedor-Geral

Christianne Gonzalez Leite

Membra

Elcianne Viana de Souza

Membra

Inajá de Queiroz Maduro

Membra

Rogenilton Ferreira Gomes

Membro

Em 28 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 28/05/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0576285** e o código CRC **D869AA95**.

000037/2024

0576285v3



Boletim Interno DPE/RR em 29/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024

PROCESSO Nº. 001360/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2024, firmado entre a DPE/RR e a **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, oriundo do Processo nº 001360/2024.

OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objetivo instalar Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Roraima nas dependências da sede do Centro Universitário Estácio da Amazônia em Boa Vista-RR, utilizando a metodologia do Plano de Trabalho e observado os demais termos deste instrumento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 02 (dois) anos, a contar da assinatura, podendo ser prorrogável, caso haja interesse de ambas as partes, mediante a celebração de aditivo.

ASSINATURA: 27/05/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral do Estado de Roraima e o senhora **BRENA LAGE VASQUES LINHARES** – Reitora do Centro Universitário Estácio da Amazônia.

Em 28 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 28/05/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0576082** e o código CRC **897F07B5**.



Boletim Interno DPE/RR em 29/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 882/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 16154 (0573982), Teor do Processo SEI nº 001860/2024;

RESOLVE:

I - CONVALIDAR a designação da Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, através de videoconferência, realizar Audiência referente aos autos dos processos nº 0800138-92.2024.8.23.0060, nº 0801017-36.2023.8.23.0060, nº 0017100-68.2013.8.23.0010 e nº 0801198-37.2023.8.23.0060, no dia 22 de maio do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO;

II - CONVALIDAR a designação da Defensora Pública Dr^a **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, através de videoconferência, realizar Audiência referente aos autos do processo nº 0824981-48.2022.8.23.0010, no dia 22 de maio do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/05/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0576172** e o código CRC **D5420456**.



Boletim Interno DPE/RR em 29/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 877/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3311 (0574465), Teor do Processo SEI nº 001360/2024;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, coordenar o Núcleo de Práticas Jurídicas da Defensoria Pública, localizado no Centro Universitário Estácio da Amazônia;

II - DESIGNAR a Servidora Pública **TAIRINE VIEIRA DE SÁ**, para atuar junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas da Defensoria Pública, localizado no Centro Universitário Estácio da Amazônia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 27 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/05/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0575900** e o código CRC **817E6112**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 876/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000285/2020;

Considerando a Portaria 840/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de maio de 2024, em evento 0573974.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias das férias da servidora LETICIA DA SILVA STRIEDER, Assessora Jurídica, anteriormente marcadas para o período de 22 de abril a 21 de maio de 2024, referentes ao exercício de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0511799, a contar de 15 de maio de 2024, as quais serão usufruídas, no período de 29 de maio a 04 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 27 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 27/05/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0575556** e o código CRC **360CD7E1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria 866/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 16797 (0575460), Teor do Processo SEI nº 001883/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial dos assistidos F. L. D., e F. L. D., nos autos do processo nº 0814535-15.2024.8.23.0010, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 27 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/05/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0575524** e o código CRC **A30011EE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 879/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3367 (0575332), Teor do Processo SEI 000617/2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 019/2024, evento 0575359;

CONSIDERANDO a Decisão - PR, evento 0576044;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de Caracarái/RR, no dia 28 de Maio de 2024, devido ao Feriado do Aniversário do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/05/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0576087** e o código CRC **79C059B9**.

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.821.204,12	5.261.343,20	5.029.037,23	5.082.051,60	5.056.375,98	5.127.473,14	5.550.724,94	5.861.649,19	6.085.544,68	6.893.988,85	5.606.322,93	5.889.827,35	68.265.543,21	0,00	68.265.543,21	

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

1. Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
2. Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Notas Explicativas	Valores

Boa Vista - RR, 28 de Maio de 2024.

Riso Duarte Barbosa Filho

Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

Irene Roque dos Anjos

Chefe do Controle Interno

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Em 28 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RISO DUARTE BARBOSA FILHO**, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 28/05/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 28/05/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS**, Chefe de Controle Interno, em 28/05/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 28/05/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0576297** e o código CRC **285926E1**.